

Ofício nº 76/2026/ SINTRAJURN

Natal, 14 de agosto de 2026.

**À COMISSÃO ELEITORAL DO COMITÊ GESTOR DA INTERNET NO BRASIL -
CGL.BR**

O SINTRAJURN - Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal no RN, por seu Diretor Geral que este subscreve, entidade sindical que possui mais de 700 (setecentos) filiados e filiadas no estado do Rio Grande do Norte, servidoras e servidores das Justiças Eleitoral, Trabalhista, Federal e Militar, manifesta seu interesse em se habilitar como eleitora no processo eleitoral para a escolha dos integrantes do Comitê Gestor da Internet no Brasil – CGI.br.

A Internet constitui hoje uma infraestrutura essencial para o exercício da cidadania, o funcionamento das instituições, a prestação de serviços públicos, o acesso à informação e à Justiça e a garantia de direitos fundamentais. Sua governança envolve, portanto, questões que ultrapassam o campo tecnológico e alcançam diretamente a democracia, a soberania, o trabalho e a própria organização da sociedade.

Nesse contexto, o SINTRAJURN tem atuado junto à Federação Nacional dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Judiciário Federal e do Ministério Público Federal - FENAJUFE, no sentido de integrar a discussão de temas relacionados à transformação tecnológica, à inteligência artificial e à soberania digital, já que essas são questões que permeiam todo o arcabouço do Poder Judiciário Brasileiro, sendo parte integrante essencial da formação de seus filiados e filiadas.

Por meio da FENAJUFE, passou a integrar a Coordenação Nacional da Frente Brasil por Inteligência Artificial com Direitos Sociais, espaço de articulação da sociedade civil voltado à construção de uma agenda que assegure o desenvolvimento e a utilização das novas tecnologias em benefício da população, em consonância com os direitos sociais, a democracia, a inclusão, a transparência e a valorização do trabalho humano.

Para consecução de seus objetivos sindicais e associativos, tem desenvolvido atividades sobre inteligência artificial, soberania digital e os impactos das novas tecnologias,

participando ativamente de eventos que tem na programação oficial tais temas, como as Plenárias Nacionais da Fenajufe, realizadas em Natal (2024) e Salvador (2026), bem como do Encontro Nacional de Servidores da Justiça Eleitoral – ENEJE (2026), permitindo a discussão dos efeitos dessas transformações sobre a sociedade, o trabalho, os serviços públicos e as instituições do sistema de Justiça.

A realidade vivenciada pelas servidoras e pelos servidores representados pelo SINTRAJURN evidencia a dimensão desses desafios. A digitalização dos processos, a utilização crescente de sistemas automatizados e de ferramentas de inteligência artificial, o tratamento de grandes volumes de dados e a incorporação de novas tecnologias às atividades jurisdicionais e administrativas já estão transformando o cotidiano do Poder Judiciário e do Ministério Público da União. São mudanças que suscitam questões sobre proteção de dados, segurança da informação, transparência, supervisão humana, condições de trabalho e qualidade dos serviços prestados à população, que evidenciam o papel fundamental da governança da Internet, uma vez que tais questões estão diretamente relacionadas à garantia de direitos e ao funcionamento democrático das instituições públicas.

A participação das entidades sindicais como o SINTRAJURN nesse processo permite incorporar ao debate a perspectiva de trabalhadoras e trabalhadores que estão diretamente envolvidos na garantia desses direitos, na transformação digital do Estado e na prestação de serviços públicos essenciais, ampliando a pluralidade e a dimensão social das discussões sobre o futuro da Internet.

Já a necessidade/interesse da participação do SINTRAJURN na eleição do [CGL.br](https://www.cgl.br) dá-se pelo compromisso que a entidade tem na participação e no diálogo entre diferentes setores da sociedade. A defesa de uma Internet regulada, democrática e segura deve estar acompanhada da proteção dos direitos fundamentais, da soberania digital, da proteção e valorização do trabalho humano e da participação social nas decisões que definem os rumos da transformação tecnológica.

Assim sendo, considerando o interesse legítimo, o SINTRAJURN solicita sua habilitação para integrar o Colégio Eleitoral correspondente, colocando sua experiência, sua representatividade sindical e sua atuação na defesa dos direitos das trabalhadoras e dos



SINDICATO DOS TRABALHADORES DO JUDICIÁRIO FEDERAL DO RN

Rua Pe. Tiago Avico, 1815-Candelária - Tel: (84)3231-0152

Natal- RN

CNPJ: 02.622.808/0001-36

trabalhadores à disposição do processo eleitoral e dos debates sobre a governança da Internet no Brasil.

Atenciosamente,

FRANCISCO MARCIO

DE

OLIVEIRA

Assinado de forma digital por

FRANCISCO MARCIO DE

FRANCISCO MARCIO DE OLIVEIRA

Técnico Judiciário - TRE-RN

Coordenador Geral